



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1136.7 EDITAL Nº 02/2013**

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Graduação: nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em avaliação e monitoramento de políticas públicas de inclusão social; Experiência mínima de 1 (um) ano em pesquisa e sistematização de dados para programas de governo; Desejável o conhecimento das políticas públicas para Educação das Relações Étnico-Raciais; Ter disponibilidade para viajar.**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1:**  
**Atividade 1: Realizar levantamento, estudos e produzir dados sobre a população cigana no Brasil por características de identidade étnica e frequência geográfica e sobre atendimento de crianças e adultos da população cigana pelos sistemas educacionais de estados, capitais e Distrito Federal, mapeando atividades inovadoras e modelos de atendimento adotados, no âmbito público ou privado.**  
**Atividade 2: Realizar levantamento junto aos Conselhos Estaduais de Educação sobre elaboração de documentos e normatização de atendimento da população cigana pelos sistemas de ensino.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Documento Técnico contendo estudo analítico – análise quantitativa e qualitativa - das informações identificadas sobre os grupos étnicos “ciganos” no Brasil, dos marcos legais instituídos pelos Conselhos de Educação dos Estados e Distrito Federal e atividades inovadoras e modelos de atendimento adotados, no âmbito público ou privado - para subsidiar a CGERER/DPECIRER/SECADI/MEC na implementação de políticas educacionais e ações para população Cigana.**
7. Local de Trabalho: **Brasília - DF**
8. Duração do contrato: **até 3 (três) meses.**

**Formação Acadêmica**

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	7,5 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	15 pontos
Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação (pontos não cumulativos)	

**Experiência Profissional**

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 35 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em avaliação e monitoramento de políticas públicas de inclusão social;	
De 2 a 4 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	8 pontos
De 4 a 7 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	10 pontos
De 7 a 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	12 pontos
+ 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	15 pontos
Experiência mínima de 1 (um) ano em pesquisa e sistematização de dados para programas de governo;	
De 1 a 3 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	8 pontos
De 3 a 6 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	10 pontos
De 6 a 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	12 pontos
+ 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	15 pontos
Desejável Disponibilidade para viagens;	1 pontos
Desejável o conhecimento das políticas públicas para Educação das Relações Étnico-Raciais;	4 pontos

**Entrevista**

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento atual das políticas de educação para a diversidade étnico-racial	Até 05 pontos
Conhecimento atual dos Marcos Legais da Educação para as Relações Étnico-Raciais	Até 15 pontos
Experiência com coleta de dados e conhecimento da população cigana	Até 20 pontos
Conhecimento Prático	Até 10 pontos

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 21/02/2013 até o dia 27/02/2013 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Serviços/Seleção de Consultores) para o e-mail [unidadedeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadedeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Serviços/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.